



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 47

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/12/25

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Policial Madril/PP

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem o intuito de eliminar a fila de procedimentos oftalmológicos, preferencialmente, das cirurgias de catarata, em pacientes cascavelenses, através do aporte financeiro para mutirão.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para realização de um mutirão de cirurgias oftalmológicas, com preferência para os procedimentos de facectomia (cirurgia de catarata), utilizando as especificidades necessárias conforme avaliação de profissional habilitado, visando eliminara fila de espera de pacientes através do mutirão.
Valor Total	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	453	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 200.000,00	Duzentos mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.462.500,00	Dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

P. Paulo da
Policial Madril
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson Souza
Vereador - 1º Secretário